



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 3/2025

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 3 de janeiro de 2025, nos termos de do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de obras, nas freguesias de **S. Mamede e S. Martinho de Recesinhos**, por um período de **150 dias**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. de Recesinhos, Rua de Bafoubes, Tv. de Bafoubes e Rua de Sargaçal de Cima em S. Mamede;**
- **Rua de Bafoubes em S. Martinho.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do referido diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 03 de janeiro de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),